



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 209/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

#### **ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 80/2020 de 31 de janeiro de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado na data 28 de fevereiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI**, das funções do emprego de **MÉDICO**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 04 de fevereiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de março de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças